



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.134 DE 13 DE MAIO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), autorizado pela Lei nº 5.854 de 06/10/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
	431	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
Total Da Suplementação				80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer E	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E J	
13.392.0013.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
	404	1 3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científi	80.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.134 DE 13 DE MAIO DE 2024

Total Da Anulação De Dotação

80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de maio de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/05/2024
Neiva de Barros Oliveira